



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 132.21

Data	15 de outubro de 2021
Assunto:	Disponibilização de água da torneira para consumo no local, de forma gratuita.

Caras e Caros Associados,

Conforme temos vindo a dar nota, a nível ambiental têm sido introduzidas alterações de relevo na lei, com efeitos diretos no nosso setor e no funcionamento dos espaços e que, rapidamente sofrem pequenas alterações que devem ser tidas em conta.

Este é o caso da disponibilização de água da torneira aos clientes que passa a ser obrigatoriamente gratuita.

Assim os estabelecimentos de restauração e bebidas, empreendimentos turísticos e ao alojamento local passam a ser obrigados a manter à disposição dos seus clientes, de forma gratuita, um recipiente de água da torneira e copos não descartáveis higienizados para consumo no local.

Deixa assim de ser possível estabelecer um preço a este serviço pelo que, é essencial, proceder à revisão das listas de preços, caso nas mesmas estivessem incluídos valores correspondente ao mesmo.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente